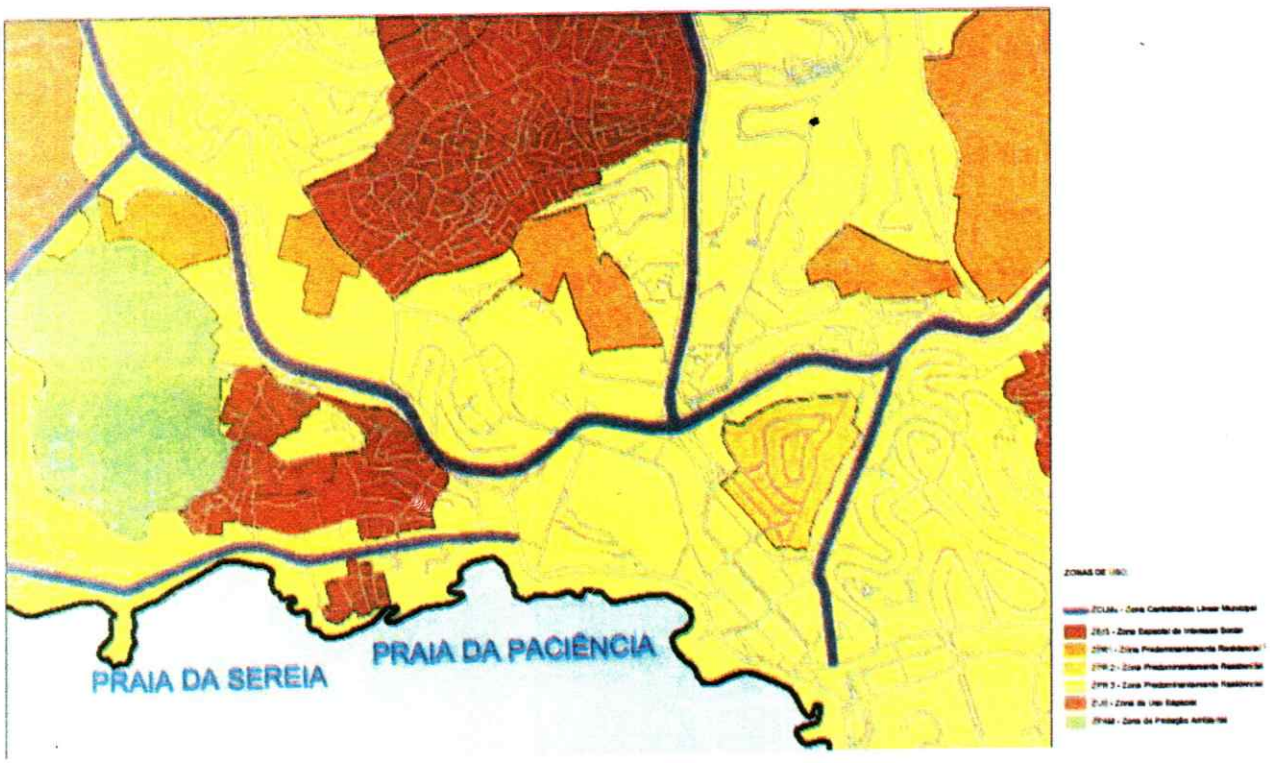
APROVADO
Em, 20/12/23
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 02

Acrescente-se no PLE nº 310/2023, as seguintes disposições:

Art. 1º Fica alterado o zoneamento da área situada na Avenida Cardeal da Silva, que passa a ser inscrita como ZPR 1 – Zona Predominantemente Residencial 1, conforme mapa abaixo.



JUSTIFICATIVA

O bairro da Federação está localizado na região central de Salvador, próximo aos bairros do Rio Vermelho, Graça e Brotas. Segundo dados do portal SEI (https://sei.ba.gov.br), dados censitários – DFG 2019, sua população totaliza 36.461 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 16.954,40 hab/km². Na região já foram construídos diversos empreendimentos imobiliários, o que ocasionou atualmente problemas crônicos e comuns à vida do soteropolitano, como insegurança e especialmente trânsito.

Considerando a ocupação atual, onde encontram-se diversos prédios, condomínios, escolas e faculdades, a Avenida Cardeal da Silva, popularmente conhecida pelo seu tráfego intenso e engarrafado, não comporta mais um aumento na quantidade de moradores. Sendo assim, a presente emenda propõe a conversão da área não ainda ocupada com empreendimento residencial de grande porte em ZPR 1 – Zona predominantemente residencial 1, visando não aumentar o adensamento nesta localidade.